

Notificação SEI-GDF nº 191/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 00090-00015982/2018-46
 Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB
 Prefixo do Veículo: 551252
 Período: 11/09/2018 (00h00) a 01/10/2018 (15h24)
 Receita auferida: R\$8.240,25 (oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).
 Notificação SEI-GDF nº 154/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 00090-00015945/2018-38
 Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB.
 Prefixo do Veículo: 551091
 Período: 11/09/2018 até 28/09/2018 11h52
 Receita auferida: R\$ 16.548,25 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
 Notificação SEI-GDF nº 190/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 00090-00015944/2018-93
 Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB
 Prefixo do Veículo: 551325
 Período: 11/09/2018 (00h00) a 28/09/2018 (15h47)
 Receita auferida: R\$8.038,00 (oito mil e trinta e oito reais).
 Notificação SEI-GDF nº 184/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 00090-00015223/2017-01
 Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria
 Prefixo do Veículo: 551147
 Período: 04/08/2017 a 07/08/2017
 Receita auferida: R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
 Notificação SEI-GDF nº 189/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 00090-00011406/2017-49
 Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria
 Prefixo do Veículo: 550566
 Período: 01/01/2017 a 07/03/2017
 Receita auferida: R\$ 18.879,71 (dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

Os processos estão disponíveis para consulta do (a) Operador (a) para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SEPN 515 Bloco E Edifício Bittar 3º Andar - Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70.770-505.

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da MILTON DA MOTA DOS SANTOS do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação SEI-GDF nº 186/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 00090-00016125/2018-63
 Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria
 Prefixo do Veículo: 600881
 Período: 19/04/2017 a 05/06/2017 até às 10:52
 Receita auferida: R\$ 91.054,00 (noventa e um mil e cinquenta e quatro reais).

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.

ADRIANA MARQUES SEIXAS
 Gerente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2019

Processo: 00095.00000282/2019-05 Objeto: aquisição de material computador, sendo 60 (sessenta) computadores do tipo Desktop e 15 (quinze) microcomputadores do tipo Notebook, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital encontra-se nos sites www.tcb.df.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado: R\$ 438.649,50 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30.39; Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 19 de junho de 2019 as 09h30.

JUNILMA DE OLIVEIRA FERREIRA
 Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, TORNA PÚBLICO o chamamento da empresa COMERCIAL DJ LTDA, CNPJ nº: 20.496.995/0001-30, devido à inexecução da NE nº 2018NE00940 (Pregão Eletrônico nº 39/2018 - DER/DF), que tem como objeto a aquisição de ferro de 4,2 mm, 8 mm e arame recozido, a serem utilizados pelo DER-DF para manutenção e recuperação da drenagem das rodovias do SRDF e ainda, das Obras de Artes Especiais, sob jurisdição dos Distritos Rodoviários, sob pena de aplicação dos termos da Lei nº 8.666/1993, Artigos 77, 78 e 79 e Cláusula V - Das Obrigações da Contratada e para fins de liquidação da dívida. Os responsáveis pela empresa poderão obter maiores informações em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na SUAFIN, localizada no SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620.030, telefones: 3111-5560 e 3111-5571.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
 Diretor-Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto do Processo: despesa de consumo de energia no mês junho de 2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Em 04 de junho de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 32/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
 Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39091/2019 (*)
 PROCESSO: 0370-000165/2017. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a LETTEL Distribuidora de Telefonia Ltda CNPJ 07.789.113/0001-67. Objeto: aprovação da alteração da especificação de itens constantes da Proposta (22257169), referente ao Termo de Contrato SEI nº 22353835, conforme Ofício nº 01/2019 - Lettel (22730239), balizado no Parecer Técnico nº 02/2019 (22731249). Data de Assinatura: 27/05/2019. Signatários: pelo contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada, Everson Silva Leite, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 105, de 05/06/2019, página 41.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.290/2017; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 69/2017, Publicado em 20/09/2017; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Ambiental Infraestrutura Edificações e Serviços Ltda; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e suplementar recursos ao referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 212 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3334ª Sessão, realizada em 08/05/2019; DATA DE ASSINATURA: 04/06/2019; VALOR: R\$ 214.280,21 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no DF, Elemento de Despesa 4490.51; VIGÊNCIA: Até 26/06/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Carlos Antônio Leal; P/CONTRATADA: Marco Aurélio Branco Gonçalves; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.